



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 08/CONSUNI, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Dá nova redação ao art. 17 do Regimento da Reitoria, que trata da estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Administração, e dá outras providências.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **28 de fevereiro de 2012**, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 17 do Regimento da Reitoria, que trata da estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Administração, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Pró-Reitoria Adjunta de Administração**

Secretaria Administrativa

Assessoria Executiva

Assessoria de Legislação Técnica

Departamento de Controle

Divisão de Manuais e Normas

Divisão de Controle Interno

Departamento de Administração

Divisão de Material

Seção de Compras e Cadastro

Seção de Previsão e Controle

Seção de Importação

Almoxarifado Central

Divisão de Comunicação e Arquivo

Seção de Comunicação e Protocolo

Seção de Arquivo e Microfilmagem

Divisão de Patrimônio

Seção de Controle de Bens

Seção de Cadastro Patrimonial

Departamento de Contabilidade e Finanças

Divisão de Execução Financeira

Seção de Pagamento e Controle Financeiro

Seção de Análise de Bolsas e Diárias

Seção de Apoio ao Usuário

Divisão de Contabilidade

Seção de Análise e Escrituração Contábil

Departamento de Licitação

Núcleo de Pregões

Comissão Permanente de Licitação

Departamento de Contrato e Execução Orçamentária

Divisão de Gestão de Contratos, Atas e Convênios

Seção de Gestão de Contratos e Atas

Seção de Gestão de Convênios

Seção de Concessão de Uso de Imóveis

Divisão de orçamento e Controle

Seção de Execução Orçamentária

## Imprensa Universitária

### Divisão de produção Gráfica

Seção de Impressão

Seção de Acabamento

Seção de Tráfego e Controle de Produção

### Divisão de Planejamento Gráfico

Seção de Fotomecânica

Seção de Orçamento e Controle de Custos

Seção de Projeto Gráfico e Arte-final

Seção de Revisão

Seção de Tráfego e Controle da Produção Composição

### Divisão de Apoio Administrativo

Seção de Suprimentos

Seção de Expedição

Seção de Manutenção e Segurança do Trabalho

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 28 de fevereiro de 2013.

**Prof. Jesualdo Pereira Farias**  
Reitor